



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Proc. nº _____
Fls. 23
Rubrica _____

Reunião : Ordinária nº 07/2015
Decisão da Diretoria: D/RN nº 47/2015
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova a extinção da gratificação de atendimento ao público, do CREA-RN.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, face a necessidade de regularizar procedimentos adotados, neste Regional, considerando que o Plano de Cargos e Salários - PCS do CREA-RN não contempla a gratificação para os Servidores responsáveis pelo atendimento ao público; **DECIDIU** por unanimidade: 1) Aprovar a extinção da gratificação de atendimento ao público, instituída pela Decisão de Diretoria D/RN nº 03/2008, a partir das novas contratações e/ou para os servidores quando remanejados para outros setores; 2) Assegurar a manutenção da gratificação de atendimento ao público somente aos servidores que já percebem a gratificação, responsáveis pelo atendimento ao público, no exercício efetivo da função. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Vice-Presidente, CROMÁCIO BARROS - Diretor Administrativo, VERA LUCIA DE LIMA GOMES - Diretora Financeira, FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR - Diretor Institucional e JONAS MELQUIADES BEZERRA - Diretor de Marketing.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 20 de julho de 2015.


MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Presidente


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Vice-Presidente


CROMÁCIO BARROS
Diretor Administrativo


VERA LUCIA DE LIMA GOMES
Diretora Financeira


JONAS MELQUIADES BEZERRA
Diretor de Marketing


FERNANDO LEITÃO DE MORAES JUNIOR
Diretor Institucional

